



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Dispõe sobre concessão da Medalha Legislativa do Mérito Esportivo ou Artístico às jogadoras de vôlei do Time ALPHA da cidade de Diadema, nos termos que especifica.

A Vereadora Fernanda Silva Durães (Fernanda Durães), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo ou Artístico às seguintes jogadoras de vôlei do Time ALPHA da cidade de Diadema, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao esporte, pela dedicação, disciplina, espírito de equipe e por representarem com excelência o Município em competições esportivas:

- I. Ana Márcia da Silva;
- II. Anaite Elias de Jesus Araújo;
- III. Andrea Paula da Silva;
- IV. Andréia Pereira dos Santos;
- V. Andressa Nascimento de Oliveira;
- VI. Aldeides Alves Rocha;
- VII. Barbara Elly Leite dos Santos;
- VIII. Beatriz de Almeida Silva;
- IX. Carme Mendes Barbosa;
- X. Dagia Keilla Almeida Fernandes;
- XI. Edna Barbosa da Silva Duque;
- XII. Ingrid Medeiros;
- XIII. Janaína Prudêncio;
- XIV. Josy R. De Souza Oliveira;
- XV. Juliana Cristine da Silva Santos;
- XVI. Lara Fernanda Silva Arantes;
- XVII. Lúcia Minervino de Lima;
- XVIII. Luciana Minervino de Lima;
- XIX. Luís Carlos da Conceição;
- XX. Márcia Gomes;
- XXI. Patrícia Barboza de Araújo;
- XXII. Priscila Barbosa de A. Souza;
- XXIII. Raquel Santos Silva;
- XXIV. Rosangela Gonsales Ferreira Sá;
- XXV. Simone Pereira dos Reis;
- XXVI. Tamires Vieira dos Santos; e
- XXVII. Yasmin dos Santos Medeiros da Silva.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A insígnia a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo será entregue às homenageadas, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 02 de março de 2026.

Ver.^a FERNANDA SILVA DURÃES
(FERNANDA DURÃES)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha Legislativa de Mérito Esportivo às jogadoras de vôlei do Time ALPHA, da Cidade de Diadema, em reconhecimento à relevante contribuição que vêm prestando ao desenvolvimento do esporte no Município.

O esporte é instrumento de transformação social, inclusão, disciplina e formação de valores. As atletas do Time ALPHA têm se destacado não apenas pelos resultados obtidos em competições, mas, sobretudo, pelo comprometimento, dedicação, espírito de equipe e pela representação digna do nome de Diadema em eventos esportivos.

Valorizar o esporte feminino é também reafirmar o compromisso com a igualdade de oportunidades, com o fortalecimento da autoestima das jovens atletas e com o incentivo à prática esportiva como ferramenta de construção de cidadania.

A concessão desta honraria simboliza o reconhecimento público do Poder Legislativo ao esforço, à superação e ao exemplo positivo que essas jogadoras representam para crianças, adolescentes e toda a comunidade diademense.

Diadema, 02 de março de 2026.

Ver.^a FERNANDA SILVA DURÃES
(FERNANDA DURÃES)



Assinaturas do documento



"PDL010-2026"

Código para verificação: **XFR4JEB4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA SILVA DURAES (CPF: ***.199.358-**) em 04/03/2026 às 14:40:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "Techcert", emitido em 14/04/2025 - 15:55:02 e válido até 14/04/2026 - 15:55:02.

(Assinatura Techcert)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link [https://cm-](https://cm-diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos)

[diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos](https://cm-diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos) e informe o processo **CMD 001842/2026** e o código **XFR4JEB4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.